

Boletim

UEA

Nº - 06 - Junho/2011



Desde 2001

Universidade do Estado do Amazonas Número 06 - Junho de 2011

REITORIA

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
Pró-Reitora de Planejamento

ELISABETE BROCKI
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

ATOS DO REITOR

Publicado no D.O.E em 01/06/2011
(Em circulação no dia 02/06/2011)

PORTARIA N. 266/2011-GR/UEA

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a empresa ÁGUAS DO AMAZONAS S.A. é fornecedora exclusiva de água para a capital do Estado do Amazonas, conforme documento constante nos autos, às fls. 57 a 68-CGL;

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento imediato da demanda das Unidades da Universidade do Estado do Amazonas, localizadas na Capital;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº. 2011/01001065-UEA e 9700/2011-CGL;

RESOLVE

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação

de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, destinado a atender às necessidades das Unidades desta Universidade, sediadas em Manaus.

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa ÁGUAS DO AMAZONAS S.A., CNPJ Nº 03.264.927/0001-27, pelo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 269/2011-GR/UEA

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Curso de Graduação em Pedagogia da Universidade do Estado do Amazonas, ofertado nos municípios de Manicoré e Maués, no Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 25 e 26-CGL e 94 a 100-CGL;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/03000184-UEA e 10660/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 51 (cinquenta e um) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 1.346.026,83 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

Danielle Maia Queiroz
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 270/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade do Estado do Amazonas, ofertado no município de Manacapuru, no Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 28 e 29-CGL e 97 a 103-CGL;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/03000185-UEA e 10874/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 916.385,36 (novecentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

Danielle Maia Queiroz
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Publicado no D.O.E em 02/06/2011
(Em circulação no dia 03/06/2011)

PORTARIA N. 271/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/01001159, **RESOLVE:**

ALTERAR a contar de 31/5/2011, a titulação de Especialista, Classe V, MS.115.02 para Mestre, Classe V, MS.125.07, conforme o § 1º, art. 22º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, da Professora Universitária, 40 horas, Rita de Cássia Eutropio Mendonça Bezerra, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

PORTARIA N. 273/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/01001159, **RESOLVE:**

ALTERAR a contar de 31/5/2011, a titulação de Especialista, Classe V, MS.115.02 para Mestre, Classe V, MS.125.07, conforme o § 1º, art. 22º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, da Professora Universitária, 40 horas, Rita de Cássia Eutropio Mendonça Bezerra, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

PORTARIA N. 274/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/05000291,

RESOLVE:

CONCEDER, contar de 1/6/2011, Gratificação de Mestre de 15% (quinze por cento), ao professor efetivo desta Universidade, Renan Augusto de Lima Pinto, matrícula nº 150.959-4B, lotado na Escola Superior de Tecnologia, conforme o que estabelece o art. 51, alínea “b” da Lei nº. 1.823, de 28 de dezembro de 1987.

PORTARIA N. 277/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos

recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Genética Humana (04.06.14)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 02 (duas)

1º lugar: Lucivana Prata de Souza

2º lugar: Simone Cardoso Soares

3º lugar: Maryellen Iannuzzi Lopes

Subárea: Endocrinologia (04.08.25)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 05 (cinco)

1º lugar: Larissa Pereira Gomes Figueiredo

2º lugar: Lucely de Carvalho Paiva

3º lugar: Kettyuscia Coelho e Oliveira

Nº de vagas não-preenchidas: 02 (duas)

Subárea: Materiais Dentários (04.09.01)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 02 (duas)

1º lugar: Cintia Iara Oda Carvalhal

Nº de vagas não-preenchidas: 01 (uma)

As subáreas abaixo relacionadas não tiveram vagas preenchidas:

Subárea: Epidemiologia Geral (04.06.01)

Nº de vagas: 01 (uma)

Subárea: Epidemiologia (04.06.02)

Nº de vagas: 02 (duas)

**Publicado no D.O.E em 03/06/2011
(Em circulação no dia 06/06/2011)**

PORTARIA N. 280/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência à professora Drª Elisabete Brocki para conferir grau aos alunos de Graduação de Bacharelado em Turismo, desta Universidade, no dia 4 de junho do corrente ano, no município de Presidente Figueiredo.

EDITAL N. 050/2011 - GR/UEA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o quadro de professores, a fim de manter as atividades de ensino sem interrupção;

CONSIDERANDO o Curso de Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena-PROIND, que se desenvolve em 52 municípios no interior do Estado do Amazonas, pelo sistema de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia, ofertado apenas durante o recesso acadêmico, nas unidades da UEA ou em parceria com órgãos públicos e que exige a presença de professor em cada uma das localidades;

CONSIDERANDO o 5º módulo do o Curso de Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena-PROIND que se realizará no período de 1º a 31 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/00 e pela Lei nº 3.098/06, com suas alterações,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 56 (cinquenta e seis) vagas para professor, com o perfil de graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Letras ou áreas afins, com, no mínimo, Especialização, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para os seguintes municípios do Curso de Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena-PROIND: sendo 1 (uma) vaga para Alvarães, Amaturá, Anorí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Caruarí, Coari, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutá, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Manicoré, Marã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Parintins, Santa Izabel do Rio Negro, Santo Antonio do Iça, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins e Uarini e 2 (duas) vagas para Anamã, Berurí, Novo Aripuanã e Pauini.

II – Os contratos são para professores em Regime de Trabalho 40 horas semanais, com estípedios iguais aos fixados por lei para a classe inicial da categoria correspondente, nos termos do art. 9º da Lei nº 3.098/06, que, atualmente perfazem os seguintes valores.

Titulação	Vencimento	Auxilio Localidade	Abono	Total
Especia- lização	2.000,00	1.500,00	1.200,00	4.700,00
Mestre	2.640,00	1.860,00	1.500,00	6.000,00
Doutor	3.484,00	2.016,00	2.000,00	7.500,00

III – Os interessados deverão apresentar seus currículos, com a comprovação dos títulos, na coordenação do PROIND – Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas - Avenida Djalma Batista, 3578 – Flores CEP: 69050-030 Manaus-AM – Telefone 3878-4456 e/ou enviar para o e-mail: intercultural.proind@gmail.com, do dia 05/06 a 10/06/2011 no horário das 8 às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

IV – Os candidatos inscritos serão submetidos a um Processo Seletivo Simplificado que compreende:

a) Análise da documentação, de caráter eliminatório, na hipótese de ausência de comprovação de formação na área específica e

de conclusão do respectivo curso de pós-graduação;

b) Prova didática que constará de aula ministrada pelo candidato sob tema previamente sorteado de acordo com o Anexo III.

V – Será reservado 5% das vagas para pessoas com necessidades especiais.

VI – As provas serão realizadas nas unidades da UEA: Escola Normal Superior (Manaus), Centros de Estudos Superiores de Itacoatiara, Lábrea, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefê e Núcleos de Ensino Superior de Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Manicoré, Maués e Novo Aripuanã, ficando sob inteira responsabilidade do candidato seu deslocamento para o local de realização da prova.

a) Na Escola Normal Superior e nos Centros de Estudos Superiores de Itacoatiara, Lábrea, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefê, as provas didáticas serão presenciais e as bancas serão constituídas por professores da UEA e de Instituições Públicas de Ensino;

b) Nos Núcleos de Ensino Superior de Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Manicoré, Maués e Novo Aripuanã, as provas didáticas serão presenciais ou realizadas pelo sistema mediado por tecnologia, com bancas formadas por professores da UEA e de Instituições Públicas de Ensino Superior.

VII – Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova didática;

VIII – Os candidatos classificados além do número de vagas no município para o qual prestou o processo seletivo simplificado poderão ser contratados para municípios diversos, na hipótese de vaga não preenchida, respeitado a ordem de classificação e a pontuação na prova didática.

IX – A contratação ficará limitada ao período de duração dos módulos.

X – Para contratação, os candidatos selecionados deverão participar, obrigatoriamente, de um treinamento preparatório com duração de até uma semana, nas unidades da UEA, a ser desenvolvido pelo sistema de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia.

XI – O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Publicado no D.O.E em 06/06/2011
(Em circulação no dia 07/06/2011)**

PORTARIA N. 279/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

I. CREDENCIAR professores para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Turismo Ecológico ofertado nos municípios de Borba e Manicoré com base no Contrato nº 023/2009 firmado com a Fundação Muraki.

II. As datas de atuação dos professores obedecem o cronograma de execução para o ano letivo de 2010.

NOME / TITULAÇÃO	DISCIPLINA	ANO/MUNICÍPIO
Cherry Lanne - Graduada	Língua Estrangeira IV – Espanhol	2/8 a 18/2/2010 Borba
Carmen Bernardes - Especialista	Produção de Novos Espaços Turísticos	19/8 a 4/9/2010 Borba 22/9 a 13/10/2010 Manicoré
Marcelo Augusto Correia - Especialista	Desenvolvimento Local e Turismo	6/9 a 24/9/2010 Borba 8/11 a 19/11/2010 Manicoré
Francisco Girão - Mestre	Projetos Turísticos II	27/9 a 13/10/2010 Borba
Franciny Pereira - Especialista	Qualidade em Serviço Turístico e Hospitalidade	14/10 a 29/10/2010 Borba 18/8 a 4/9/2010 Manicoré
José Carlos Cordeiro - Especialista	1-Planejamento Regional 2-Gestão de Recursos Humanos em Turismo e Hospitalidade	29/10 a 15/11/2010 Borba 2/8 a 18/8/2010 Manicoré 6/9 a 22/9/2010 Manicoré
Aline Felipe Ramos Especialista	P r á t i c a s Profissionais	15/11 a 19/11/2010 Borba 9/12 a 11/12/2010 Manicoré
Adalgiza Alves de Lima Especialista	Ética Profissional	22/11 a 27/11/2010 Borba
Maria da Conceição Biagi Especialista	Língua Estrangeira IV – Espanhol	13/10 a 29/10/2010 Manicoré
Nádia Graça Teles Mestre	Ética Profissional	1/11 a 6/11/2010 Manicoré
Jones Montenegro da Silva – Especialista	Projetos Turísticos II	23/11 a 9/12/2010 Manicoré

PORTARIA N. 281/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00005720-UEA,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Professor Doutor Euler Esteves Ribeiro, matrícula nº 153.269-3G, para responder pela Diretoria da Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI, a contar de 11 de abril de 2011.

PORTARIA N. 282/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.07.06 - Enfermagem Obstétrica e Ginecológica

Presidente: Prof.^a Dr.^a Maria Helena Baena de Moraes Lopes - UNICAMP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Cristina Maria Garcia de Lima Parada – UNESP

Prof.^a Dr.^a Jane Márcia Progianti – UERJ

Suplente: Prof.^a Msc. Ilse Sodré da Mota – UFAM

04.08.13 – Pediatria

Presidente: Prof. Dr. Antônio de Azevedo Barros Filho – UNICAMP

Membros:

Prof. Dr. Arthur Lopes Gonçalves – FMRP/USP

Prof.^a Dr.^a Claudia Saad Magalhães – UNESP

Suplente: Prof. Dr. Prof. Dr. Izaias Pereira Costa - UFMS

04.08.22 – Reumatologia

Presidente: Prof. Dr. Paulo Louzada Junior – FMRP/USP

Membros:

Prof. Dr. Izaias Pereira da Costa – UFMS

Prof. Dr. Jozélio Freire de Carvalho – USP

Suplente: Prof.^a Dr.^a Claudia Saad Magalhães - UNESP

04.08.39 – Anestesiologia

Presidente: Prof.^a Dr.^a Angélica de Fátima de Assunção Braga – UNICAMP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Maria José Carvalho Carmona – FM/USP

Prof. Dr. Renato Santiago Gomes – UFMG

Suplente: Prof.^a Dr.^a Mirlane Guimarães de Melo Cardoso – UFAM

04.09.11 – Prótese Total

Presidente: Prof. Dr. Francisco de Assis Mollo Júnior –

UNESP

Membros:

Prof. Dr. Atlas Edson Moleros Nakamae – FO/USP

Prof.^a Dr.^a Regina Tamaki FO-USP

Suplente: Prof. Dr. Eudes Francisco Cunha – UFAM

EDITAL N. 051/2011 - GR/UEA

Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007, 006/2008 e 002/2009 do Conselho Universitário e o Edital de nº. 103/2009-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados, para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

Subáreas:

04.07.04 – Enfermagem em Clínica Médica e Doenças Transmissíveis

04.08.09 – Imagenologia

04.08.21 – Hematologia

04.08.24 – Gastroenterologia

04.09.13 – Prótese Fixa

DATA DA PROVA: 11 de julho de 2011

Início da Prova: 08:30 horas

Local de realização: Escola Superior de Ciências da Saúde, situada na Av. Carvalho Leal – 1777 - Cachoeirinha, CEP: 69065-001 - Manaus/AM - Fones: (092) 3214-9701.

Publicado no D.O.E em 07/06/2011

(Em circulação no dia 08/06/2011)

PORTARIA N.º. 283/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs. 0043 e 0044/2011-GR/UEA, datadas de 15/02/2011 e publicadas no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011.

PORTARIA N.º. 284/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do processo UEA nº.

2011/00001890,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 1/4/2011, a Titulação de Especialista para Mestre V Classe, MS.125.07, do Professor Universitário efetivo, Yomarley Lopes Holanda, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, para o exercício do magistério do Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

PORTARIA Nº. 285/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do processo UEA nº. 2011/00001793,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 26/5/2011, a Titulação de Especialista para Mestre, do Professor Universitário, Wladimir Franco de Sá Barbosa, contratado com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta UEA .

PORTARIA Nº. 286/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do processo UEA nº. 2011/00001551,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 26/5/2011, a Titulação de Especialista para Mestre, da Professora Universitária, Rosana Elisabete Agostinho dos Santos, contratada com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta UEA .

PORTARIA Nº. 287/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do processo UEA nº. 2011/00009350,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 26/5/2011, a Titulação de Especialista, Classe V, MS.115.02, para Mestre, Classe V, MS.125.07, conforme o § 1º, art. 22, da Lei nº. 3.098, de 12/12/2006, do Professor Universitário 40 horas, Jubrael Mesquita da Silva, nomeado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

PORTARIA N. 288/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00006586,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), à professora universitária, Especialista 20 horas, Marina Alves da Silva, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tabatinga, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

PORTARIA N. 289/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO**, o que consta dos Processos UEA nºs 2010/01005250 e 2011/01001483,

RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria nos assentamentos de Edson Lopes de Souza, matrícula nº 170.297-1D, a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, perfazendo um total de 2.006 (dois mil e seis) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 1 (um) dia.

PORTARIA N. 290/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o que consta dos Processos UEA nºs 2010/01005250 e 2011/01001483,

RESOLVE:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria nos assentamentos de **Edson Lopes de Souza**, matrícula nº 170.297-1D, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de **1.834** (um mil oitocentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 5 (cinco) anos e 9 (nove) dias, conforme discriminado abaixo:

- Secretaria de Estado da Educação-SEDUC
Período : 15.05.2001 a 31.12.2003
- Autônomo
Período : 01.12.1995 a 28.02.1998
- Autônomo
Período : 01.04.1998 a 31.05.1998.

**Publicado no D.O.E em 08/06/2011
(Em circulação no dia 09/06/2011)**

PORTARIA N. 291/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a execução do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade do Estado do Amazonas, ofertado nos Municípios de Lábrea e Manacapuru, no Interior do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 31 e 32 - CGL e fls. 183 -189 - UEA;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/03000186-UEA e 10950/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 1.457.411,22 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 292/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a execução do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, nos Municípios de Coari e Manacapuru, no Interior do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim

a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 27 e 28 - CGL e fls. 200 -207 - UEA;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/03000009-UEA e 10872/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 1.075.115,72 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Publicado no D.O.E em 09/06/2011
(Em circulação no dia 10/06/2011)

PORTARIA Nº. 294/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00008846,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 18/5/2011, conceder Adicional Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, Deise Anne Rocha de Oliveira, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais desta UEA em Presidente Figueiredo, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

Publicado no D.O.E em 10/06/2011
(Em circulação no dia 13/06/2011)

PORTARIA N. 296/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas:

02.12.01 – História da Dança – Danças Brasileiras

Presidente: Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz Fernandes Cerbino – UFF

Membros:

Prof.ª Dr.ª Renata de Lima Silva – UFGO

Prof.ª Dr.ª Gilsamara Moura Robert Pires - UFBA

Suplente: Prof.ª Dr.ª Sayonara Sousa Pereira - USP

02.13.04 – Composição Coreográfica – Teoria e Análise do movimento

Presidente: Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva - UNICAMP

Membros:

Prof.ª Dr.ª Sayonara Sousa Pereira – USP

Prof. Dr. Guilherme Barbosa Schulze – UFPB

Suplente: Prof.ª Dr.ª Renata de Lima Silva – UFGO

02.19.01 – Estética e História da Arte – Filosofia da Arte

Presidente: Prof.ª Dr.ª Elza Maria Ajzenberg – USP

Membros:

Prof.ª Dr.ª Claudia Valladão de Mattos - UNICAMP

Prof.ª Dr.ª Márcia Cristina Ferreira Gonçalves – UERJ

Suplente: Prof. Dr. Otoni Moreira de Mesquita – UFAM

PORTARIA N. 297/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º. do Decreto n.º 22.459, de 16 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, Processo Nº 2010/07000154 resolve:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário nº 0007/2011, em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com objetivo de atender a execução do Projeto de Revitalização de Mobiliário Universitário, conforme programação abaixo especificada:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Local.	ND	FR	Valor
12	122	0001	2001	01	3390.30	116	10.000
12	122	0001	2001	01	3390.39	116	35.000

Publicado no D.O.E em 13/06/2011
(Em circulação no dia 14/06/2011)

PORTARIA N. 293/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 e, **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008,

RESOLVEM:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do cargo de provimento efetivo abaixo nominado, em conformidade com os valores fixados pelos níveis da Tabela aprovada no Decreto nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nome	Matrícula	Nível	A contar
Mauro Teixeira de Souza	000.960-11	13	1.6.2011

Publicado no D.O.E em 14/06/2011
(Em circulação no dia 15/06/2011)

PORTARIA N. 304/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no Processo UEA N. 2011/00006326,

RESOLVE:

I-CONSTITUIR Comissão que avaliará o desempenho dos docentes afastados e engajados em programas de Pós-graduação stricto sensu no âmbito desta Universidade do Estado do Amazonas, com os seguintes Professores:

Presidente:

- Walmir de Albuquerque Barbosa

Membros:

- Amarildo Menezes Gonzaga;
- Antonio Geraldo Harb;
- Marcelo Cordeiro dos Santos.

DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA N. 305/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Curso de Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena-PROIND, que se desenvolve em 52

municípios no interior do Estado do Amazonas, pelo Sistema de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia, ofertado apenas durante o recesso acadêmico, nas unidades da UEA ou em parceria com órgãos públicos e que exige a presença de professor em cada uma das localidades;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 2.607/00 e a Lei nº 3098/06 e suas alterações.

RESOLVE:

I-Estabelecer os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas para professores do Curso de Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena-PROIND;

II-Determinar que o candidato deve comparecer para o sorteio da Prova Didática e da Ordem do sorteio de apresentação e, logo após, participar do treinamento no sistema presencial mediado por tecnologia - SPMT;

III-Determinar que, antes de iniciar sua prova didática, o candidato entregue à cada membro da Banca Examinadora uma cópia, física e eletrônica, do respectivo plano de aula;

IV-Determinar que a Prova Didática possa ser realizada, também, pelo SPMT e tenha duração em 30 minutos, vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora;

V-Determinar que, ministrada a aula, a Banca Examinadora arguirá o candidato sobre o tema, nos 15 (quinze) minutos seguintes;

VI-A avaliação de cada candidato pela Banca Examinadora dar-se-á imediatamente após a prova didática, mediante a atribuição, por cada um de seus membros, inclusive o presidente, de nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada integrante da referida Banca;

VII- Ocorrendo diferença de 3 (três) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir - se para rever as distorções;

VII- O candidato será eliminado do certame se obtiver média inferior a 7,0 (sete).

PORTARIA N. 306/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA nº. 2011/00007930,

RESOLVE:

CONCEDER, 3 (três) meses de Licença Especial a servidora Janduí Fernanda Cardoso Simões, matrícula nº 051.396-2A, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 01.06.2011 a 30.08.2011, correspondente ao quinquênio de 01.01.2002 a 31.12.2006.

**Publicado no D.O.E em 15/06/2011
(Em circulação no dia 16/06/2011)**

PORTARIA N. 308/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias

e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/01007273,

RESOLVE:

ALTERAR a contar de 14/6/2011, a titulação de Especialista, Classe V, MS.115.02 para Mestre, Classe V, MS.125.07, conforme o § 1º, art. 22º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, do Professor Universitário Daniel Antonio de Aquino Neto, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sórias desta Universidade:

EDITAL N. 052/2011-GR/UEA

Prorrogação de Seleção para o Curso Especialização em Turismo e Desenvolvimento Local da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão prorrogadas as inscrições para o Curso de Especialização em Turismo e Desenvolvimento Local, ate 18/7/2011, conforme anexo este Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

**Publicado no D.O.E em 16/06/2011
(Em circulação no dia 17/06/2011)**

PORTARIA N. 311/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 3.114/2006 e art 11, II da Lei nº 3.510/2010;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/01000252,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor RICARDO AUGUSTO LUNIERE FONSECA, matrícula nº 201.593-5A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Auditoria Interna e Externa, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Auditor, a contar de 1.6.2011.

PORTARIA N. 312/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 3.114/2006 e art. 11, II da Lei nº 3.510/2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2010/01003854,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO, matrícula nº 205.354-3A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Direito Público: Constitucional e Administrativo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Procurador, a contar de 1.6.2011.

PORTARIA N. 313/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 3.114/2006 e art. 11, II da Lei nº 3.510/2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processos nº 2011/01000253, **RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **FABÍOLA SILVA DE ALENCAR**, matrícula nº 203.364-0A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Auditoria Interna e Externa, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Auditor, a contar de 1.6.2011.

PORTARIA N. 314/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 3.114/2006 e art. 11, II da Lei nº 3.510/2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processos nº 2011/01000238, **RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **JANAÍNA ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº 197.097-6B, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Auditoria Fiscal e Tributária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Auditor, a contar de 1.6.2011.

PORTARIA N.º. 315/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do processo UEA nº. 2009/01002836,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 1/4/2011, a Titulação de Mestre para Doutor, V Classe, MS.135.12 da Professora Universitária **FABIANA LUCENA OLIVEIRA**, efetiva com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais desta Universidade.

Publicado no D.O.E em 17/06/2011
(Em circulação no dia 20/06/2011)

PORTARIA N. 318/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00006783,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 7/4/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário Mestre 40 horas, **João D'Anuzio Menezes de Azevedo Filho**, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta Universidade

em Parintins, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

PORTARIA N. 319/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica (04.07.09)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 02 (duas)

1º lugar: Valdelize Elvas Pinheiro

Nº de vagas não-preenchidas: 01 (uma)

Subárea: Estágio Curricular Rural (Enfermagem) (04.07.12)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 05 (cinco)

1º lugar: Edinilza Ribeiro dos Santos

2º lugar: Giane Zupellari dos Santos

Nº de vagas não-preenchidas: 03 (três)

Subárea: Semiologia Médica (04.08.05)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 05 (cinco)

1º lugar: Miguel Angelo Peixoto de Lima

2º lugar: Tatiane Lima Aguiar

Nº de vagas não-preenchidas: 03 (três)

Subárea: Prótese Removível (04.09.12)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 04 (quatro)

1º lugar: Jonas Alves de Oliveira

2º lugar: José Antônio Nunes de Mello

3º lugar: Lígia Regina Mota de Vasconcelos

4º lugar: Marco Fiori Junior

Subárea: Clínica Médica (04.08.27)

Nº de vagas: 04 (quatro)

A subárea acima relacionada não teve vagas preenchidas.

PORTARIA N.º 321/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo UEA Nº. 2011/00008228.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supra citado:

- Maria Paula Gomes Mourão – Presidente
- Pricila Waleska Barros Macedo – Membro
- Cristiano Silva Paiva – Membro

II- DETERMINAR prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**Publicado no D.O.E em 20/06/2011
(Em circulação no dia 21/06/2011)**

PORTARIA N. 322/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 129/2011-PROEX/UEA,

RESOLVE:

DESIGNAR, Katell Uguen, para fiscalizar os Termos de Convênios nºs. 003/2011 e 004/2011, celebrado entre UEA/MUSA, a partir de 2/5/2011.

**Publicado no D.O.E em 21/06/2011
(Em circulação no dia 22/06/2011)**

PORTARIA N. 320/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas com os seguintes **membros:**

04.07.05 – Enfermagem Cirúrgica e Oncológica

Presidente: Prof.ª. Maria Gaby Rivero de Gutiérrez – UNIFESP

Membros:

Prof.ª. Ana Regina Borges Silva – UNICAMP

Prof.ª. Érika Christiane Marroco Duran – UNICAMP

Suplente: Prof.ª. Msc. Margareth Maria de Barros Mendonça-UFAM

04.08.03 - Neuroanatomia

Presidente: Prof. Dr. Jair de Campos Soares – UNESP

Membros:

Prof. Dr. Edson Aparecido Liberti – USP

Prof. Dr. Roelf Justino Cruz-Rizzolo – UNESP

Suplente: Prof. Dr. José de Anchieta de Castro e Horta Júnior - UNESP

04.08.02 - Anatomia Humana

Presidente: Prof. Dr. Edson Aparecido Liberti – USP

Membros:

Prof. Dr. Jair de Campos Soares – UNESP

Prof. Dr. Roelf Justino Cruz-Rizzolo – UNESP

Suplente: Prof. Dr. Prof. Dr. Fernando Marques Barcelos – UFAM

04.09.10 – Ortodontia

Presidente: Prof. Dr. Arnaldo Pinzan – FOB/USP

Membros:

Prof. Dr. Jorge Abrão – FO/USP

Prof.ª. Dr.ª. Lúcia Teramoto – FOSJC/UNESP

Suplente: Prof. Dr. Ricardo Fidos Horliana – UNISANTOS

**Publicado no D.O.E em 22/06/2011
(Em circulação no dia 23/06/2011)**

PORTARIA N. 324/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00004969, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 208/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial de 23/05/2011, que concedeu Adicional de Localidade no valor de R\$ 1.860,00 à professora Ana Maria Reis, contratada para a Escola Normal Superior.

EDITAL N. 053/2011-GR/UEA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DA UEA. ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – EDITAL 103/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, diante da impossibilidade de contar com a participação de professores de Universidades de outros Estados para constituição de Banca Examinadora, comunica aos interessados o adiamento da Prova Escrita da Subárea 04.08.23 - Nefrologia do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Magistério Superior da Escola de Ciências da Saúde da UEA – Edital 103/2009, para a data de 01 de agosto de 2011, com início às 08h30min, na Escola Superior de Ciências da Saúde, situada na Av. Carvalho Leal nº 1777 – Cachoeirinha, na cidade de Manaus.

**Publicado no D.O.E em 27/06/2011
(Em circulação no dia 28/06/2011)**

PORTARIA N. 325/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15 do Decreto Nº. 31.163, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR como Membros representantes para o Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas para mandato de 1 (um) ano, a contar de 20 de junho de 2011:

Representantes Docentes		
Cleto C. de Souza Leal	Sérgio D. Júnior	EST
Daniel A. de Aquino Neto	Sem indicação	ESO
Miguel Ângelo P. de Lima	Sem indicação	ESA
Márcio Leonel Farias Reis Páscoa	Sem indicação	ESAT
Otávio Rios Portela	Augusto F.Terán	ENS
Manuel Domingos de Castro Oliveira	Sem indicação	CEST
Ademir Castro e Silva	Mônica Xavier de Medeiros	CESP
Mauro do Nascimento	Sem indicação	CESTB
Andreza Bastos Mourão	Mário Humberto de Oliveira Costa	CESIT

Representantes dos servidores Técnicos-Administrativos	
Titular	Suplente
Joelma M. de Carvalho	Adriano Barroso Ribeiro
Hilke C. de Medeiros Costa	Cleonice Mª P. A. de Souza Cotta
Hélio Braz da Silva	

PORTARIA N. 326/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução de nº 001/07 do CONSUNIV e o Edital nº 103/2009, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade de participação

do Prof. Dr. Edson Aparecido Liberti da USP e do Prof. Dr. José de Anchieta de Castro e Horta Júnior – UNESP nas Bancas Examinadoras constituídas pela Portaria nº 320/2011 – GR/UEA,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Dr. José Fernando Marques Barcellos, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, como membro titular das Bancas Examinadoras das subáreas 04.08.02 - Anatomia Humana e 04.08.03 - Neuroanatomia do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da ESA/UEA – Edital 103/2009.

EDITAL N. 054/2011-GR/UEA

Prorrogação de Seleção para o Curso Especialização em Engenharia de Avaliação e Perícias da Universidade do Estado do Amazonas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão prorrogadas as inscrições para o Curso de Especialização em Engenharia de Avaliação e Perícias, até 26/7/2011, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

EDITAL N. 055/2011-GR/UEA

Prorrogação de Seleção para o Curso Especialização em Gestão e Tecnologia do Gás Natural da Universidade do Estado do Amazonas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão prorrogadas as inscrições para o Curso de Especialização em Gestão e Tecnologia do Gás Natural, até 26/7/2011, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

EDITAL N. 056/2011-GR/UEA

Prorrogação de Seleção para o Curso Especialização em Gestão Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão prorrogadas as inscrições para o Curso de Especialização em Gestão Ambiental, até 26/7/2011, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

EDITAL N. 057/2011-GR/UEA

Prorrogação de Seleção para o Curso Especialização em Processo e Tecnologia

de Fabricação Mecânica da Universidade do Estado do Amazonas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão prorrogadas as inscrições para o Curso de Especialização em Processo e Tecnologia de Fabricação Mecânica, até 26/7/2011, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

**Publicado no D.O.E em 28/06/2011
(Em circulação no dia 29/06/2011)**

PORTARIA N. 328/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007735,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 16/6/2011, Adicional Localidade no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), à professora universitária Especialista 20 horas, Karla Viana Ferreira, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Parintins, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

PORTARIA N. 329/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00004654,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 20/6/2011, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da Professora efetiva desta Universidade, Alice Arlinda Santos Sobral, matrícula nº 212.228-6A, Professora Mestre, lotada na Escola Superior de Ciências Sociais.

PORTARIA N. 330/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00004654, de 12/04/2011,

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 20/6/2011, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do Professor efetivo desta Universidade, Dempsey Pereira Ramos Junior, matrícula nº 212.229-4A, Professor Especialista, lotado na Escola Superior de Ciências Sociais.

PORTARIA N. 332/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora Cláudia Suzanny Lourenço de Souza para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 11 de abril de 2011.

PORTARIA N. 333/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o Senhor Raimundo Nonato Queiroz Araújo para responder pela Comissão Geral de Concurso da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 11 de abril de 2011.

PORTARIA N. 334/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor José Otávio de Lima Sampaio para responder pela Prefeitura Universitária da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 11 de abril de 2011.

EDITAL N. 058/2011-GR/UEA

Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007 e 006/2008 do Conselho Universitário e o Edital nº. 001/2010-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério público Superior da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

Subáreas:

02.13.03 – Dança Contemporânea

02.14.09 – Piano e Redução de Partituras Corais

02.14.18 – Etnomusicologia, Folclore e Música Latino-Americana

DATA DA PROVA: 18 de julho de 2011

Início da Prova: 08h 30min

Local de realização: Escola Superior de Artes e Turismo,

situada na Av. Leonardo Malcher, 1728 – Centro – Edifício Professor Samuel Benchimol – CEP: 69010-170 – Manaus/AM. Fone: (092) 3627-2727

EDITAL N. 059/2011-GR/UEA

Seleção para o Curso Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de 20/06 a 26/07/2011, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

**Publicado no D.O.E em 29/06/2011
(Em circulação no dia 01/07/2011)**

PORTARIA N. 335/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Process nº 2010/01004001, **RESOLVE:**

ALTERAR a contar de 28/6/2011, a titulação de Graduado para Especialista, do Professor Universitário Luiz Sérgio de Oliveira Barbosa, contratado com jornada de 20 horas semanais, para o exercício do magistério no Centro de Estudo Superior desta UEA em Itacoatiara.

PORTARIA N. 337/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Process nº 2010/01004001, **RESOLVE:**

ALTERAR a contar de 29/6/2011, a titulação de Graduado para Especialista, do Professor Universitário Luiz Sérgio de Oliveira Barbosa, contratado com jornada de 20 horas semanais, para o exercício do magistério no Centro de Estudo Superior de Itacoatiara desta Universidade.

BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Editora da UEA

Prof. Otávio Rios Portela
Diretor da Editora Universitária

Juliana Maria Silva de Sá
Editora Assistente

Edemilson Luiz Bibiani
Assessor Técnico

Francisco Ricardo Lopes de Araújo
Diagramação e *layout* de capa

Contatos: editorauea@uea.edu.br
Disponível em versão eletrônica em: www.uea.edu.br